

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

## RESOLUÇÃO Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6°, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II, XX do Regimento Interno desta Autarquia.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a celebração do contrato n° 24/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e o Centro de Fisioterapia e Reabilitação Funcional Fisio 10, para prestação de serviços especializados em Fisioterapia Ambulatorial, neurológica, hidroterapia, RPG, aos servidores da Autarquia, seus dependentes e pensionistas, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo n° CUP 59004/00064/2017-70.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Kella Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração